



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**139**

**03/08/2023**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Senilde Alcantara Guanaes

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Marcelo Augusto Rocha

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Rodrigo Monteiro Elliott

**Pró-Reitora de Extensão**

Rogério Motta Moreira

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Marcelo Nepomoceno Kapp

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Diogenes Alencar Bolwerk

**Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Fernanda Sotello

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Andréia Moassab

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 6, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

Designa servidores para constituírem a Coordenação *Pro-Tempore* do Núcleo Interdisciplinar de Estudos da Linguagem e Interdisciplinaridade - NIELI.

**A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA**, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.008204/2020-85, resolve:

Art. 1º Designar servidores para constituírem a Coordenação Pro-Tempore do Núcleo Interdisciplinar de Estudos da Linguagem e Interdisciplinaridade - NIELI:

- I- Ariel Matías Blanco - SIAPE 1387431 - Coordenador;
- II- Natália dos Santos Figueiredo - SIAPE 1999714 - Vice -Coordenadora.

Art. 2º O mandato terá vigência até a posse da nova coordenação eleita para o período 2023-2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 792, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza a servidora THAIS BRANCO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.014871/2023-40, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 28/08/2023, a servidora THAIS BRANCO, Assistente em Administração, SIAPE 1998483, lotada na SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.  
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 795, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a servidora KAREN LORAINE KRAULICH, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.015133/2023-10, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 28/08/2023, a servidora KAREN LORAINE KRAULICH, Assistente em Administração, SIAPE 2164243, lotada na SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 794, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a servidora CRISTINA ALLEGRETTI TORII, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.014984/2023-45, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 28/08/2023, a servidora CRISTINA ALLEGRETTI TORII, Assistente em Administração, SIAPE 1994466, lotada na SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 793, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza a servidora TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.014985/2023-90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 28/08/2023, a servidora TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145687, lotada na SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 783, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Remove a servidora JOICE SACCHINI MIOTTO, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Departamento de Pós-Graduação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e a Solicitação Eletrônica nº 15504, resolve:

Art. 1º Remover a servidora JOICE SACCHINI MIOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1061120, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Departamento de Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 784, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Revoga a autorização, dada pelo inciso IX da Portaria nº 643/2019/GR, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.015005/2023-76, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 07/08/2023, a autorização, dada pelo inciso IX da Portaria nº 643/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 483, de 27/09/2019, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, SIAPE 1298063.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 785, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o servidor ROMULO BASSI PICONI, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.014591/2023-31, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 14/08/2023, o servidor ROMULO BASSI PICONI, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2404914, lotado na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 786, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Licença para Capacitação à servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira-Área.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.014751/2023-42, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira-Área, SIAPE 1750430, lotada no DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO, pelo período de 25/09/2023 a 22/12/2023, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 19/01/2015 a 19/01/2020.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 787, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Remove, a pedido, a servidora THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza para o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e o processo nº 23422.012869/2023-36, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 07/08/2023, a servidora THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, SIAPE 1298063, da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza para o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA Nº 788, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Revoga a autorização, dada pelo inciso VII, do art. 2º, da Portaria nº 640/2019/GR, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.014974/2023-18, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 28/08/2023, a autorização, dada pelo inciso VII, do art. 2º, da Portaria nº 640/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 483, de 27/09/2019, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145687.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 789, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Revoga a autorização, dada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 640/2019/GR, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora CRISTINA ALLEGRETTI TORII, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.014982/2023-56, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 28/08/2023, a autorização, dada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 640/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 483, de 27/09/2019, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora CRISTINA ALLEGRETTI TORII, Assistente em Administração, SIAPE 1994466.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 790, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Revoga a autorização, dada pelo inciso IV, do art. 2º, da Portaria nº 640/2019/GR, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora KAREN LORAINÉ KRAULICH, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.015130/2023-86, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 28/08/2023, a autorização, dada pelo inciso IV, do art. 2º, da Portaria nº 640/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 483, de 27/09/2019, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora KAREN LORAINÉ KRAULICH, Assistente em Administração, SIAPE 2164243.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 791, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Revoga a autorização, dada pela Portaria nº 381/2022/GR, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora THAIS BRANCO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.015209/2023-15, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 28/08/2023, a autorização dada pela Portaria nº 381/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 152, de 22/08/2022, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora THAIS BRANCO, Assistente em Administração, SIAPE 1998483.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 83, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 17/2023, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 17/2023, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é a aquisição de serviço de certificação digital - SERPRO, conforme documento 23422.015122/2023-30:

Gestor de Execução: DIOGO ANDRÉ BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477, lotado na COINFRA.

Fiscal Técnico: ANELISE PESSI, Assistente em Administração, SIAPE 2114988, lotada na COINFRA; e MÁRCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111, lotado no DELOG.

Fiscal Administrativo: não se aplica.  
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

---

GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 391, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Reconduz a servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS como presidente da Comissão de Ética da UNILA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23422.004369/2020-88, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894, como presidente da Comissão de Ética da UNILA.

Art. 2º O mandato da presidência da comissão será exercido pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02 de junho de 2023.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 389, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

Dispensar o servidor LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador da função de Chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o processo nº 23422.014369/2023-39, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, SIAPE 1939658, da função de Chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais, código FG-02, designado pela Portaria nº 96/2021/GR, publicada no DOU nº 59 de 29/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 388, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

Designar a servidora JENIFFER HORANA DA SILVA BREMM, Assistente em Administração para exercer a função de Chefe da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.014867/2023-81:, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 03/08/2023, a servidora JENIFFER HORANA DA SILVA BREMM, Assistente em Administração, SIAPE 3352775, para exercer a função de Chefe da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 390, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

Designar a servidora ROSELI CANDIDO, Assistente em Administração para exercer a função de Chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.014369/2023-39, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSELI CANDIDO, Assistente em Administração, SIAPE 2143887, para exercer a função de Chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 387, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

Designar o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração para exercer a função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.015118/2023-71, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 02/08/2023, o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços, código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 386, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

Dispensar o servidor DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração da função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o processo nº 23422.015118/2023-71, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02/08/2023, o servidor DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, da função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços, código FG-03, designado pela Portaria nº 183/2023/GR, publicada no DOU 104, de 1 de junho de 2023, s. 2, p. 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

**PORTARIA Nº 2, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

Designa os(as) membros para comporem o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA).

**O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, nomeado pela Portaria UNILA nº.56/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 02 de Março de 2023 e no Diário Oficial da União de 02 de Março de 2023; no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA).

I - Representantes da Coordenação do Programa:

- a) Marcelo Gonçalves Hönnicke, docente permanente, matrícula Siape nº. 1571891;
- b) Eduardo do Carmo, docente permanente, matrícula Siape nº. 1925956.

II - Representantes dos docentes do Programa:

- a) Alexander Argüello Quiroga, docente permanente, matrícula Siape nº. 3333838;
- b) Daniel Luiz Nedel, docente permanente, matrícula Siape nº. 1379112;
- c) José Ricardo Cezar Salgado, docente permanente, matrícula Siape nº. 1492219;
- d) Joylan Nunes Maciel, docente permanente, matrícula Siape nº. 1850490;

- e) Luciano Calheiros Lapas, docente permanente, matrícula Siape nº. 1517967;
- f) Márcio de Sousa Góes, docente permanente, matrícula Siape nº. 1999746;
- g) Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso, docente permanente, matrícula Siape nº. 1937394;
- h) Yunier Garcia Basabe, docente permanente, matrícula Siape nº. 2220474.

III - Representantes dos discentes do Programa:

- a) Renato dos Passos Gracioli, matrícula nº. 2023201000000036, titular;
- b) Hussein Abdul Karim Moussa, matrícula nº. 2023201000000027, suplente.

Art. 2º Esta Portaria terá a vigência de 01 (um) ano, contados a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

MARCELO GONCALVES HONNICKE

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

**PORTARIA Nº 3, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Designa os membros da Comissão de Bolsas do PPGFISA.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 56/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº. 38, de 02 de Março de 2023 e no Diário Oficial da União de 02 de Março de 2023; no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação, em Física Aplicada (PPGFISA).

I - Alexander Argüello Quiroga, docente Siape nº. 3333838, presidente;

II - Marcelo Gonçalves Hönnicke, docente Siape nº. 1571891, titular;

III - Eduardo do Carmo, docente Siape nº. 1925956, titular;

IV - Jhoan Rodrigo Pérez Vargas, discente matrícula nº. 2022201000000805, titular.

Art. 2º As atribuições e funções dos membros desta Comissão estão dispostas no art. 30 da Portaria nº 18/2021/PRPPG.

Art. 3º A participação dos(as) membros na Comissão de Bolsas referida nesta Portaria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, nos termos do art. 36, § 4º do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 4º O mandato dos(as) membros designados(as) por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONCALVES HONNICKE

---

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

## EDITAL Nº 12, DE 30 DE JUNHO DE 2023

RESULTADO FINAL  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES 2023.2  
MESTRADO EM FÍSICA APLICADA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 01/2023 PPGFISA de 14 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, o resultado final do edital 04/2023 PPGFISA que trata do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado em Física Aplicada no segundo semestre letivo do ano de 2023, por ordem de classificação.

## 1. DO RESULTADO FINAL

CANDIDATOS(AS)	NOTA	RESULTADO
HUSSEIN ABDUL KARIN MOUSSA	6,6	1° Classificado
RENATO DOS PASSOS GRACIOLI	6,4	2° Classificado
ADEL ABDUL KARIM MOUSSA	6,3	3° Classificado

ALEXANDER ARGUELLO QUIROGA

JOSE RICARDO CEZAR SALGADO

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

## EDITAL Nº 10, DE 26 DE JUNHO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES 2023.2  
MESTRADO EM FÍSICA APLICADA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 01/2023 PPGFISA de 14 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, o resultado preliminar das inscrições recebidas no edital 04/2023 PPGFISA que trata do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado em Física Aplicada no segundo semestre letivo do ano de 2023, por ordem de classificação.



## 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATOS(AS)	NOTA	RESULTADO
HUSSEIN ABDUL KARIN MOUSSA	6,6	1° Classificado
RENATO DOS PASSOS GRACIOLI	6,4	2° Classificado
ADEL ABDUL KARIM MOUSSA	6,3	3° Classificado

1.1 Poderá ser encaminhado recurso do resultado preliminar nos dias 27/06/2023 e 28/06/2023, enviando formulário específico (Anexo IV, do edital 04/2023 PPGFISA), por e-mail à secretaria.ppgfisa@unila.edu.br.

ALEXANDER ARGUELLO QUIROGA

JOSE RICARDO CEZAR SALGADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

EDITAL Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 2023

RETIFICAÇÃO 2ª  
 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES 2023.2  
 MESTRADO EM FÍSICA APLICADA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 01/2023 PPGFISA de 14 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, a retificação do cronograma do edital 04/2023 PPGFISA que trata do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado em Física Aplicada no segundo semestre letivo do ano de 2023.

Onde se lê:

## 1.1 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

27/03/2023	Divulgação do edital
28/03/2023 30/03/2023	à Período para encaminhamento de recursos ao edital
03/04/2023 11/06/2023	à Período de inscrições
14/06/2023	Divulgação da homologação das inscrições recebidas

15/06/2023 16/06/2023	e	Período para encaminhamento de recursos da homologação das inscrições recebidas
21/06/2023		Entrevista dos candidatos
23/06/2023		Divulgação do resultado preliminar
26/06/2020 27/06/2023	e	Período para encaminhamento de recursos do resultado preliminar
30/06/2023		Resultado final
10/07/2023 14/07/2023	à	Período de matrícula
01/08/2023		Previsão de início das aulas

Leia-se

#### 1.1 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

27/03/2023		Divulgação do edital
28/03/2023 30/03/2023	à	Período para encaminhamento de recursos ao edital
03/04/2023 11/06/2023	à	Período de inscrições
14/06/2023		Divulgação da homologação das inscrições recebidas
15/06/2023 16/06/2023	e	Período para encaminhamento de recursos da homologação das inscrições recebidas
21/06/2023		Entrevista dos candidatos
26/06/2023		Divulgação do resultado preliminar
27/06/2020 28/06/2023	e	Período para encaminhamento de recursos do resultado preliminar
30/06/2023		Resultado final

10/07/2023 14/07/2023	à	Período de matrícula
01/08/2023		Previsão de início das aulas

ALEXANDER ARGUELLO QUIROGA

JOSE RICARDO CEZAR SALGADO

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

## EDITAL Nº 9, DE 14 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES 2023.2  
MESTRADO EM FÍSICA APLICADA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 01/2023 PPGFISA de 14 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, a homologação das inscrições recebidas no edital 04/2023 PPGFISA que trata do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado em Física Aplicada no segundo semestre letivo do ano de 2023.

## 1. DA HOMOLOGAÇÃO

CANDIDATOS(AS)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADEL ABDUL KARIM MOUSSA	Homologada
HUSSEIN ABDUL KARIN MOUSSA	Homologada
RENATO DOS PASSOS GRACIOLI	Homologada

1.1 Poderá ser encaminhado recurso da homologação das inscrições recebidas nos dias 15/06/2023 e 16/06/2023, enviando formulário específico (Anexo IV, do edital 04/2023 PPGFISA), por e-mail à secretaria.ppgfisa@unila.edu.br.

## 2. DA ENTREVISTA

CANDIDATOS(AS)	Data	HORÁRIO	LOCAL
ADEL ABDUL KARIM MOUSSA	21/06/2023	10h00min*	meet.google.com/ahj-gigm-nzc

HUSSEIN ABDUL KARIN MOUSSA	21/06/2023	10h30min*	meet.google.com/ahj-gigm-nzc
RENATO DOS PASSOS GRACIOLI	21/06/2023	11h00min*	meet.google.com/ahj-gigm-nzc

2.1 A entrevista será realizada no dia 21/06/2023 por uma banca constituída por no mínimo 2 (dois) docentes do PPGFISA.

2.2 O candidato realizará a entrevista a distância (com vídeo), o não comparecimento à entrevista na data, horário e local definido implicará na eliminação do candidato no processo de seleção.

2.3 A entrevista será individual com duração máxima de trinta minutos, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a partir dos seguintes critérios:

- Explicitação de como o curso se encaixa na trajetória acadêmica do candidato e de como se projeta em termos de seu futuro acadêmico e profissional.
- Fundamentação do candidato em conceitos de Física que poderá ser avaliada por arguição oral.
- Relevância da proposta do pré-projeto de pesquisa, identificando possíveis impactos (Científico, tecnológico e social).
- Aderência da proposta de pesquisa ao escopo e aos objetivos da linha de pesquisa.
- Disponibilidade de tempo do candidato para a realização das disciplinas do curso e das atividades pesquisas afins.

ALEXANDER ARGUELLO QUIROGA

JOSE RICARDO CEZAR SALGADO

---